



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

PROJETO DE LEI N.º 219/XII-1ª

Altera a composição do Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, S. A., procedendo à alteração do Anexo da Lei n.º 8/2007 de 14 de Fevereiro, que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e televisão

Exposição de motivos

A decisão do anterior governo, mantida pelo atual, de suspensão das emissões de rádio em Onda Curta, veio suscitar alguma reflexão em torno da transmissão de informação, televisão e rádio para as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro. Esta reflexão veio trazer para a discussão algumas questões, nomeadamente a qualidade do serviço prestado pelas televisões que têm canais dirigidos para as comunidades.

Ainda recentemente, em seminário organizado pela Comissão Parlamentar para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, se clamava por uma comunicação social, nomeadamente a pública, mais adequada aos interesses das comunidades e da relação destas com país.

Assim e como forma de permitir que o interesse das comunidades possa ser defendido nesta matéria, se sugere que um legítimo representante das comunidades portuguesas posse a integrar o Conselho de Opinião da RTP.

No seminário atrás referido houve unanimidade dos partidos políticos quanto a esta necessidade.

Assim e nos termos legais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projeto de lei:

Artigo 1.º
Primeira alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro

O artigo 21.º do anexo da Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 21.º
(...)

1—O conselho de opinião é constituído por:

- a)...
- b)...
- c)...
- d)...
- e)...
- f)...
- g)...
- h)...
- i)...
- j)...
- l)...
- m)...
- n)...
- o)...
- p)...
- q) Um membro designado pelo Conselho das Comunidades Portuguesas

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Assembleia da República, 20 de Abril de 2012

Os Deputados,

JOÃO RAMOS; BRUNO DIAS; BERNARDINO SOARES; PAULO SÁ; HONÓRIO NOVO;
AGOSTINHO LOPES; MIGUEL TIAGO; PAULA SANTOS